



PREFEITURA DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980
conselhosaude@mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três e dois às 15h00min foi realizada reunião do CMSM, abrindo os trabalhos e na presença de todos os Conselheiros nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 6.020 de 13/06/2022, que assinaram a lista de presença própria, deu-se início a reunião ordinária com os Conselheiros presentes, convocada pelo Presidente deste Conselho; verificado o *quorum* regular, com a presença dos Conselheiros aptos a votarem e a serem votados, foram instalados os trabalhos, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente e a redação desta ata foi destinada ao 1º Secretário, apresentada a ordem do dia, foram submetidas à deliberação as seguintes questões: **a)** inicialmente, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião deste Conselho realizada no dia 01/02/2023. Aprovadas por unanimidade as prestações de contas e outros: **b)** INSAUDE (contrato de gestão 088/2017) referente a outubro/novembro/dezembro/2022; **c)** ARCD (convênio 0148/2018) referente a janeiro/fevereiro/2023; **d)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (convênio 057/2022) referente a fevereiro/2023; **e)** Laboratório de Análises Clínicas Bioclin (contrato 0125/2020) referente a janeiro/fevereiro/2023; **f)** Folha de pagamento dos funcionários lotados no Departamento de Saúde referente fevereiro/2023; **g)** Primeira parcela do décimo terceiro salário dos funcionários lotados no Departamento de Saúde ano base 2023; **h)** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Convênio 0332/2022) referente a janeiro/fevereiro/2023; **i)** Considerando o Ofício nº 009/2023 emitido pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus em 06/02/2023 onde solicita alterações no Convênio nº 0332/2022 como seguem: cláusula quarta (pagamento até o quinto dia útil do mês); das Obrigações da Associação (item g) deixar de fazer uso do mesmo sistema de informática de gerenciamento da saúde pública que o Município se utiliza); item h) (substituição da escrita “exames patológicos” por “exames de análises clínicas”. De acordo com o parecer emitido pelo Departamento de Saúde, é possível a alteração da clausula quarta com pagamento para o quinto dia útil do mês ficando em parte com a seguinte redação “O Município repassará até o 5º (quinto) dia útil de cada mês o valor avençado e necessário a execução deste Convênio, mediante apresentação das contas, faturas e documentos referentes. Na existência de divergência ou dúvida a ser sanada mediante diligência, o prazo do repasse ficará suspenso até a conclusão da mesma”; e alteração do item h), não sendo possível a alteração do item g). Com base no parecer do Departamento de Saúde, este Conselho resolve acompanhar o mesmo parecer e aprovar as alterações. Fica ressaltado que todas as prestações de contas que foram aprovadas pelo presente Conselho foram sem assessoramento técnico e com base em documentação fornecida pelo Município e em atas apresentadas pelas suas respectivas comissões de fiscalização e avaliação nesta reunião, de forma que estes pareceres de aprovação não suprem a necessidade de análise e aprovação pelos órgãos competentes de controle das contas públicas na forma da lei. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião, que eu, Osvaldo Ribeiro Rodrigues, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue por mim assinada e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Albino Trevisan Neto, sendo que as demais assinaturas dos presentes constam na lista de presença.


Albino Trevisan Neto
Presidente


Osvaldo Ribeiro Rodrigues
Secretário



PREFEITURA DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980
conselho.saude@mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL/SP					
Lista de presença da reunião ordinária do dia 13/03/2023					
	Nome	Grupo	Tit.	Sup.	Assinatura
01	Mara Cardoso Souto	I	X		
02	João Julio Dalbianco Junior	I		X	
03	Larissa M. de O. da Silva Calixto	I	X		
04	Elisangela Dalbert Junqueira	I		X	
05	Leonardo Ferres Vilela	I	X		
06	Lucilena Perpétua Custódio Stessio	I		X	
07	Douglas Estruzani Pavarini	II	X		
08	Taila Camila de Souza Guerra	II		X	
09	André Luis da Rocha	II	X		
10	Ana Paula Donegá Cavazzana	II		X	
11	Albino Trevisan Neto	III	X		
12	Rosana Aparecida da Silva Gonzales	III		X	
13	Paulino Beletti Junior	III	X		
14	Herotides Aparecido Maciel	III		X	
15	Juliana Tonin Recco da Rocha	III	X		
16	Rosa Maria Barcelos Santos	III		X	
17	José Rubens de Oliveira	III	X		
18	Rafael Ruan Caetano	III		X	
19	João Paulo C. Carrate	III	X		
20	Mauricio Alves de Barros	III		X	
21	José Reinaldo Arado	IV	X		
22	Arcídio Cavazzana Junior	IV		X	
23	José Maurício de Paula Borges	IV	X		
24	Moyses de Souza Brandão	IV		X	
25	Lindinalva Maria da Silva	IV	X		
26	Elza Soares Lopes Braga	IV		X	
27	Geni Aparecida Torres Rosatti	IV	X		
28	Vera Lucia Mantovani de Oliveira	IV		X	
29	Silvana Theodoro da Silva Justino	IV	X		
30	Juliana Prudêncio Lopes	IV		X	
31	Oswaldo Ribeiro Rodrigues	IV	X		
32	Nadja Félix Sabbag	IV		X	
33	Juliana Manfetonni Maciel	IV	X		
34	Alexandra C. S. Gomes de Paula	IV		X	
35	Elio Pecines	IV	X		
36	Silvana de Paula	IV		X	
37	Antonio Carlos da Silva	IV	X		
38	Agnaldo Cesar Pires	IV		X	
39	César Perpétuo Rodrigues	IV	X		
40	Carlos Fernandes da Silva	IV		X	

Grupo I - Representantes do Governo Grupo II - Representantes dos Prestadores de Serviços Privados e Conveniados Grupo III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde Grupo IV - Representantes de Usuários